



ATA de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 009 / 2026 – COM INVERSÃO de FASES - 3ª. Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às dez horas e trinta minutos (10:30) do dia vinte e dois (22) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme ATA anterior, publicado e disponibilizado no Portal das Transparências, a realizar-se no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS DE NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 3ª. (Terceira) Sessão, com a abertura dos envelopes de propostas de preços FASE 3, da licitação na modalidade de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL com INVERSÃO de FASES n°. 009 / 2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 9900212631 / 2025, com amparo nos art. 51, caput, Incisos I ao X, §§ 1º e 2º cc art. 52, § 2º da Lei n°. 13.303/2016 e art. 66, P.U da RILCI, SETOR** demandante – D.O – **Diretoria de Operações**, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ – protocolo n°. 450374-9/2026 em 14/05/2026, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NORONHA TORREZÃO N°. 720 NO BAIRRO DE SANTA ROSA – NITERÓI – RJ”**, solicitados através da **C.I. n°. 262/2025**.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA da 2ª. (segunda) Sessão, publicada e disponibilizada no Portal das Transparências, as empresas que entregaram seus envelopes, **“A e B”**, para o dia de hoje, do qual serão divulgados os resultados de HABILITAÇÕES, como segue:

1. CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 30.458.749/0001-48, PRESENTE, que apresentou a proposta de preços no valor global de:

R\$ 14.677.904,38,

2. GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, PRESENTE, que apresentou a proposta de preços no valor global de:

R\$ 14.371.876,08

3. INORT SERVICE LTDA – CNPJ: 17.317.367/0001-36, PRESENTE, que apresentou a proposta de preços no valor global de

R\$ 14.296.805,56..

A presente Sessão de divulgação dos resultados dos envelopes de habilitações, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592); MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188) E MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480), nomeados pela PORTARIA de n°. 0298/2024 da Presidência.**

Dando continuidade à Sessão, conforme no exposto acima, a **CPL** com base na prerrogativa e poder de decisão do Presidente da Comissão de Licitação ou o **agente de contratação** (termo mais comum na Lei n° 13.303/2016), possui poderes e responsabilidades cruciais para a condução do processo licitatório, atuando como o principal responsável pela **condução e coordenação do certame**, decidindo na ordem classificatória de propostas de preços apresentadas, **DECLARAR** como **VENCEDORA** do CERTAME, amparado no princípio da economicidade, a proposta de preços mais vantajosa para esta estatal, a empresa **INORT SERVICE**

LTDA – CNPJ: 17.317.367/0001-36, pelo valor global de **R\$ 14.296.805,56 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, gerando uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **2,5936% (14.677.482,08)**, nas condições de entregas dos serviços para **10 (dez) meses**, validade da Proposta de Preços e pagamentos.

Após declaração do vencedor, a **CPL** dirige a palavra aos licitantes para se manifestarem, quanto aos procedimentos praticados, sendo declarado pelos presentes, que não desejariam a interposição de recursos, finalizando desta forma, o procedimento licitatório.

Toda documentação, ou seja, os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, devidamente lacrados, das licitantes inabilitadas, estará à disposição para devoluções, abrindo prazo de até **30 (trinta) dias**, se não o fizerem, os mesmos serão incinerados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes, encaminhando o presente processo ao **DIRETOR PRESIDENTE** solicitando sua devida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

David Ramos Ribeiro Júnior - Membro Efetivo

Fabiano Nicolau de Almeida – Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães – Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES

20

INOVAT SERVICE LTDA -

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**) em 23/06/2026 17:09:02 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0b162061-c6ac-45b1-ab48-3e5069e2008b>

